



# *Prefeitura da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **PROCESSO SELETIVO - PSPETT 002/2010 HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura da Estância Turística de Tupã HOMOLOGA** o Processo Seletivo PSPETT 002/2010 para as funções de Auxiliar de Atividades Operacionais - Braçal, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e Técnico Desportivo - Karatê, conforme a classificação final das referidas funções, publicada em Jornal e disponibilizada no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 18 de junho de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO":

O presente Processo Seletivo terá validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por igual período

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### **IMPORTANTE:**

- O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados às funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
- Após a publicação desta homologação todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura da Estância Turística de Tupã através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã que satisfaz as exigências do Edital do referido Processo Seletivo, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser contratado.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

Tupã, 30 de junho de 2010.

**WALDEMIR GONÇALVES LOPES**  
Prefeito da Estância Turística de Tupã